

Edital de Transferência e Aproveitamento de Estudos – 2026.2

(Graduação Presencial)

O **Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB**, Recredenciado Portaria nº 877, de 28 de novembro de 2025, DOU – seção 1, página 99 de 28 de novembro de 2025, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda e Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP, faz saber, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições do **Processo Seletivo de Transferência e Aproveitamento de Estudos – para ingresso no 2º semestre de 2026**, para preenchimento de vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais, na Unidade de Ensino de Volta Redonda.

1- DAS FORMAS DE INGRESSO:

1.1. Transferência Ex-officio:

Modalidade para servidor público da administração direta, civil ou militar da ativa, ou seu dependente estudante (cônjuge ou dependentes até a idade de 24 anos). Se a situação do requerente se enquadrar na legislação vigente (Lei nº. 9536/97 e Normas Internas do UGB);

1.2. Transferência Externa

É a forma de ingresso facultada ao aluno **regularmente matriculado** em mesmo curso ou curso afim, em outra instituição de ensino superior (IES), devidamente reconhecida pelo MEC;

1.3. Aproveitamento de estudos

Forma de ingresso disponível para quem possua graduação concluída ou incompleta em outros cursos superiores de duração plena.

2. DOS PRAZOS:

2.1. Período de Inscrição: 01 de junho de 2026 à 24 de julho de 2026.

OBS: A transferência Ex-officio pode ser realizada em qualquer data como determina a Lei nº. 9536/97.

2.2. Datas de Devolução:

- Processos iniciados de **01/06/2026** até **13/06/2026** – Resultado dia **16/06/2026**
- Processos iniciados de **15/06/2026** até **30/06/2026** – Resultado dia **06/07/2026**
- Processos iniciados de **01/07/2026** até **15/07/2026** – Resultado dia **20/07/2026**
- Processos iniciados de **16/07/2026** até **24/07/2026** – Resultado dia **31/07/2026**

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições são feitas no Centro de Atendimento nos locais e horários descritos abaixo:

UGB – Unidade Volta Redonda

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 - Aterrado -Segunda a Sexta-feira das 9h às 20h.
Sábado de 9h às 12h.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais). Em hipótese alguma, será devolvida a importância paga a título de Taxa de Inscrição;

5. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 5.1. Cópia da Carteira Oficial de Identidade;
- 5.2. Cópia do CPF;
- 5.3. Original e cópia do Histórico Escolar do curso de origem (Não serão aceitos boletins, e documentos expedidos via online sem assinatura da IES ou autenticidade da assinatura eletrônica). Deverão conter os dados obrigatórios do Curso e da IES, como Autorização do MEC e Reconhecimento do Curso;
- 5.4. Declaração de vínculo com a IES de origem constando a frequência, comprovando a situação de **aluno regular** (para os casos de transferência em curso);
- 5.5. Programas de disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias e assinado pela IES (em caso de documento digital, deverão conter a assinatura eletrônica e ser possível verificar a autenticidade do documento);
- 5.6. Declaração de que não possui pendência “sub judice” (original).

6. DOS PROCEDIMENTOS

- 6.1.** Cabe ao candidato conhecer o edital e verificar o quadro de vagas (anexo 1) conferindo a existência de vagas no curso e períodos pretendidos.
- 6.2.** Solicitar no Centro de Atendimento o preenchimento do formulário para pagamento da taxa;
- 6.3.** Efetuar o pagamento nos caixas da instituição;
- 6.4.** Retornar ao Centro de Atendimento e preencher o formulário de solicitação de Transferência e/ou Aproveitamento de Estudos;
- 6.5.** Entregar toda a documentação solicitada;
- 6.6.** Retornar, na data estabelecida para devolução, para tomar ciência do resultado com a definição do período a ser cursado, relação das disciplinas a serem cursadas em regime de Adaptação, relação das disciplinas isentas de serem cursadas e instruções para a efetivação da matrícula. O não comparecimento será considerado como desistência da vaga;
- 6.7.** No Caso de transferência, após o resultado, caso seja exigido pela IES de origem será fornecida uma via da declaração de vaga;
- 6.8.** Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a Guia de Transferência ou os documentos na forma da Portaria 230/07 do MEC, dentro do prazo fixado. Caso contrário, o candidato perderá o direito à vaga, e o processo de matrícula será cancelado.
- 6.9.** Efetuar a matrícula no prazo de até 03 dias úteis após a ciência do documento. Após este prazo a vaga poderá ser disponibilizada para outro candidato.

7. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

- 7.1.** Somente serão aproveitadas as disciplinas cujos conteúdos programáticos e carga horária na IES de origem, correspondam a, no mínimo 75% do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas ministradas no Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB;
- 7.2.** Nos casos de transferência, o tempo mínimo de integralização dos cursos no UGB será sempre cumprido.

- 7.3. Fica o Centro Universitário Geraldo Di Biase no direito de eliminar o candidato cuja matriz do curso de origem seja incompatível com a matriz do UGB;
- 7.4. O número máximo de disciplinas a serem cursadas em regime de adaptação é de 08 (oito) disciplinas;
- 7.5. No caso de haver mais candidatos que o número de vagas fica estabelecido como critério de desempate:
 - 7.5.1. Candidato com maior média aritmética no último período cursado na IES de origem;
 - 7.5.2. Ordem da inscrição no processo de transferência ou aproveitamento de estudos.

8. DOS CURSOS E VAGAS

As vagas disponíveis estão no **Anexo 1** deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O pagamento da Taxa não garante a inscrição nem a vaga do candidato.
- 9.2. A inscrição no processo de transferência ou aproveitamento de estudos não garante a vaga ao candidato.
- 9.3. O candidato impossibilitado de comparecer para a inscrição no processo de transferência ou aproveitamento de estudos, poderá ter sua inscrição efetuada pelo responsável legal, no caso de menores de 18 anos, ou através de um procurador devidamente autorizado.
- 9.4. Os processos indeferidos ou os candidatos que não efetuarem a matrícula poderão retirar seus documentos após a análise. O prazo final para retirada dos documentos é de 120 dias, a partir do resultado. Após este prazo os documentos serão incinerados.
- 9.5. Será eliminado do processo o candidato que tenha apresentado documentos falsos ou prestado informações incorretas, ou outros meios ilícitos;

- 9.6. A matrícula fica condicionada a existência da vaga no período e curso pretendido;
- 9.7. Será cobrado mensalidade para as turmas extras constituídas para atender os alunos em adaptação conforme tabela em vigor;
- 9.8. Incorporam-se a este Edital todas as Circulares e demais Resoluções, a ele, pertinentes, expedidas pela Reitoria;
- 9.9. Todas as informações acerca do **Processo Seletivo de Transferência e Aproveitamento de Estudos** estão no endereço eletrônico <http://www.ugb.edu.br/>;
- 9.10. O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital;
- 9.11. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário.

Volta Redonda, 12 de maio de 2026.



FRANCISCO JOSÉ BARCELLOS SAMPAIO
Reitor

ANEXO I
DOS CURSOS E VAGAS

Unidade: Volta Redonda

Cursos	Turno	Período	Vagas
Administração	Noturno	2º	06
		3º	04
		4º	06
		5º	08
		6º	10
		7º	13
		8º	03
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	2º	08
		3º	11
		4º	08
		5º	09
		6º	10
		7º	16
		8º	08
Biomedicina	Noturno	2º	02
		3º	06
		4º	08
		5º	05
		6º	03
		7º	08
		8º	03
Direito	Matutino	2º	05
		4º	10
		6º	12
		8º	09
		10º	10
Direito	Noturno	2º	05
		3º	06
		4º	04
		5º	02
		6º	04
		7º	02
		8º	01
		9º	02
		10º	02



Educação Física	Noturno	2º	04
		3º	04
		4º	06
		5º	12
		6º	09
Enfermagem	Noturno	2º	12
		4º	14
Engenharia Civil	Noturno	3º	15
		5º	18
		6º	14
		7º	12
		8º	10
Engenharia de Produção	Noturno	10º	04
		2º	10
		3º	15
		4º	06
		5º	18
		6º	10
Engenharia Elétrica	Noturno	7º	16
		8º	12
		2º	04
		3º	10
		4º	05
		5º	08
Engenharia Mecânica	Noturno	6º	05
		7º	12
		8º	08
		2º	06
		3º	08
		4º	06
Engenharia de Software	Matutino	5º	06
		6º	04
		7º	08
Fonoaudiologia	Matutino	10º	03
		2º	04
		3º	06
		4º	12
		5º	12
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	6º	08
		3º	04
		4º	12
Letras – Português	Noturno	5º	08
		2º	10



Letras – Português e Inglês	Noturno	4º	05
		6º	08
		8º	02
História	Noturno	2º	06
		3º	10
		4º	08
		6º	08
		8º	04
Nutrição	Noturno	2º	05
		3º	10
		4º	06
		5º	12
		6º	10
		7º	14
		8º	06
Pedagogia	Noturno	2º	05
		3º	04
		4º	05
		5º	08
		6º	04
		7º	13
		8º	04
Psicologia	Noturno	2º	05
		3º	05
		4º	04
		5º	08
		6º	05
		7º	08
		8º	10
		9º	06
		10º	02
Sistemas de Informação	Noturno	2º	05
		3º	04
		4º	06
		5º	08
		6º	08
		7º	10
		8º	10
Terapia Ocupacional	Noturno	2º	06
		3º	04
		4º	08
		5º	12
		6º	08